

PORTARIA Nº 42.569/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto nos Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1827 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, o Adicional de Periculosidade, para o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
DANIEL RUDEK	10070	P40.171/14	05/06/16	SMAG

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS